

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.730/2025**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agostinho Simonato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.228/2025 (Processo E-docs nº. 2024-FBWN6/CEE-ES nº. 128/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agostinho Simonato, situada na Rua Francisco Rodrigues Almagro, nº. 01, Bairro Jardim América, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 23 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.730/2025

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		Inglês	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
		Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00
		Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Logística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Cooperativismo	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Marketing Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Rotinas Administrativas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Economia	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Comunicação e Branding	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
		Administração Financeira	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Gestão de Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Planejamento de Investimentos	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Gestão Pública	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
E-commerce	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00
SUBTOTAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00